UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS GABINETE DO REITOR - GR

DIVISÃO DE ES COMPRAS OF FL

JUSTIFICATIVA

Os servidores Igor Duarte Costa, Jaqueline Cabral Lopes Carvalho, Diogo

Henrique Souza Ferraz e Lucius Clay Damasceno Rocha são lotados na Superintendência de

Infraestrutura da UFAL, respectivamente na Coordenação de Licitação, Gerência de Projetos,

Obras e Serviços de Engenharia e Coordenação de Contratos. Estes setores desenvolvem

atividades como a elaboração de termos de referência, projetos básicos, editais, contratos,

orçamentos e outras atividades correlatas às licitações.

Os servidores participarão do I Congresso Norte Nordeste de RDC a ser realizado

no período entre 26/05/2014 e 28/05/2014 na cidade de Belém-PA. Esta participação é

fundamental para a Superintendência de Infraestrutura da UFAL, pois, além de ser ministrada

por profissionais de renome, nos meses de junho e julho acontecerão as duas primeiras licitações

sob a forma de RDC da UFAL que estes servidores estarão conduzindo.

Os servidores foram selecionados para participarem do congresso em vista que

estão participando diretamente da licitação do complexo poliesportivo e eixo saúde da UFAL que

serão realizados por RDC.

A empresa TRADE, organizadora do evento, é uma instituição de treinamento e

desenvolvimento de recursos humanos que está no mercado há mais de 20 anos, já tendo

promovidos mais de 1.300 eventos com cerca de 50.000 participantes. Atualmente está

organizando mais de 15 eventos na área, demonstrando know-how no ramo.

A participação dos servidores no I Congresso Norte Nordeste de RDC trará os

seguintes beneficios para a Superintendência de Infraestrutura: melhorias na elaboração de

projetos e orçamento para licitações por RDC, aprimoramento dos termos de referência para o

RCD e avanços na elaboração de editais e contratos para o RDC.

Observando que a organizadora do evento é a uma conceituada instituição,

TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 01.920.819/0001-30), assim esta reitoria,

neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta, no valor de R\$ 7.999,99

por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II da Lei n.º 8.666/93, que

dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.



Maceió/AL., 20 de Maio de 2014.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO REITOR

RATIFICO EM 20/05/14 EURICO DE BARROS LÔBO FILHO REITOR